

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2021 | Edição: 35 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

## RESOLUÇÃO GECEX Nº 165, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Nomenclatura Comum do Mercosul, os códigos tarifários e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum - TEC, conforme estabelecido na Resolução no 18/2020, do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o 7º, inciso IV e V, do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, e considerando o disposto na Decisão nº 31/04 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, na Resolução nº 18, de 2020, do Grupo Mercado Comum e na Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016, da Câmara de Comércio Exterior, e tendo em vista a deliberação de sua 179ª reunião, ocorrida em 12 de fevereiro de 2021, resolve:



Art. 1º Ficam alteradas, a partir de 1º de julho de 2021, a Nomenclatura Comum do Mercosul, os códigos tarifários e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum - TEC, de que trata o Anexo I da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016, da Câmara de Comércio Exterior, conforme quadro a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
3003.90.29	Outros	8	3003.90.25	alfa-Agalsidase; alfavelaglicerase	0
			3003.90.29	Outros	8
3004.90.19	Outros	8	3004.90.15	alfa-Agalsidase; alfavelaglicerase	0
			3004.90.19	Outros	8
3707.90.21	À base de negro de fumo ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático	14	3707.90.21	À base de negro de fumo ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático	2
7326.90.90	Outras	18	7326.90.20	Discos próprios para cunhagem de moedas	2
			7326.90.90	Outras	18
7419.99.90	Outras	16	7419.99.40	Discos próprios para cunhagem de moedas	2
			7419.99.90	Outras	16
7505.22.00	-- De ligas de níquel	12	7505.22	-- De ligas de níquel	
			7505.22.10	À base de niqueltitânio (nitinol)	2
			7505.22.90	Outros	12
7607.19.10	Gravadas, mesmo com camada de óxido de alumínio, de espessura inferior ou igual a 110 micrômetros (microns) e com um conteúdo de alumínio igual ou superior a 99,9 %, em peso	2	7607.19.10	Gravadas por processo eletroquímico de corrosão, mesmo com camada de óxido de alumínio, de espessura inferior ou igual a 110 micrômetros (microns) e com um conteúdo de alumínio igual ou superior a 98 %, em peso	2
7607.19.90	Outras	12	7607.19.90	Outras	12
8535.90.00	- Outros	16	8535.90	- Outros	

			8535.90.10	Comutadores com ampolas a vácuo, sem interrupção de circulação de corrente durante a comutação, para uma corrente nominal igual ou superior a 100 A	2
			8535.90.90	Outros	16
9002.11.10	Para câmeras fotográficas ou cinematográficas ou para projetores	16	9002.11.1	Para câmeras fotográficas ou cinematográficas ou para projetores	
			9002.11.11	Para câmeras fotográficas	2 BIT
			9002.11.19	Outras	16
9020.00.10	Máscaras contra gases	16	9020.00.10	Máscaras contra gases	2

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de março de 2021.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Presidente do Comitê-Executivo Substituto



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.